

## **ATA DA 165ª SESSÃO – 128ª SESSÃO ORDINÁRIA 2º BIÊNIO - 7ª LEGISLATURA.**

Ata da centésima sexagésima quinta sessão, centésima vigésima oitava sessão ordinária, segundo biênio, sétima Legislatura. Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no plenário de deliberações “Vereador Décio Brussolo – Baruk”, nesta cidade de Cláudia-MT, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, R-13, reuniram-se os vereadores todos presentes. A presente sessão foi aberta pelo presidente da Câmara vereador Fernando José Anderle – *Fernando Leitão*, que estando composta a mesa convidou a vereadora Eliandra para fazer leitura de versículo da Bíblia. Após comunicou que a ata da sessão anterior será votada na próxima sessão. Não havendo correspondências o presidente declarou aberto um espaço para o uso da palavra no pequeno expediente. Solicitou a palavra o vereador Marciel que disse que nestes três anos andando pela rua tem encontrado pessoas indignadas que perguntavam sobre a existência de lei sobre nepotismo. Disse que temos a Lei 156/2006, que trata do assunto, e disse que esta lei foi aprovada ainda na administração de Altamir Kurten, e após fez uma ampla argumentação da necessidade de sua implementação. Após o vereador Edson Moreira disse ver este assunto com preocupação e que tanto os ex-prefeitos Altamir Kurten e Vilmar Giachini cumpriram a lei. Disse Edson Moreira que ao seu entender ou se cumpre a Lei ou a revoga. Disse que consultou a promotoria e lá o entendimento é que a lei seja cumprida. Disse ainda que temos Fórum, Promotoria e Defensoria Pública para tratar destes casos. Disse ainda que da forma que está acabam sendo taxados de fazer “vista grossa”. A vereadora Eliandra disse concordar com os colegas, e disse ser uma lei feita por esta casa, e que não pode ter nepotismo no serviço público, e que não pode um prefeito cumprir a lei e outro não. O vereador Benézio dos Santos fez uso da palavra e disse que seria falta de ética de sua parte o não uso da palavra neste momento, pois em 2006 o mesmo foi o autor desta lei no município, e que o mesmo não pode votar pela revogação, e que o mesmo com a criação da lei, sua cunhada e sua esposa foram cortadas do serviço. Disse que não questionou o cumprimento da lei até o momento porque diriam que estaria querendo atrapalhar, e disse que tem coisas que até pode ser legal, mas é imoral. Ao seu entender não pode ter favorecimento próprio. Disse ainda Benézio que o benefício de sua família deve ser pela coletividade. Disse que seus filhos hoje trabalham e estudam em Sinop, e que prometeram cursos aqui e não cumpriram. O vereador Marciel disse que não tem que fazer cobrança, e se o mesmo como vereador não tomar providência o cidadão irá tomar e que hoje temos Fórum, Promotoria e Defensoria Pública, e que o mesmo quer fazer cumprir o direito que esta na Lei, e que o mesmo tem o dever de representar a população. Não havendo mais o uso da palavra no pequeno expediente, o presidente solicitou ao secretário Eloí para tomar as assinaturas dos vereadores no livro de registro de presenças passando a seguir a ordem do dia. O presidente solicitou ao vereador Edson Moreira para fazer leitura do Projeto de lei zero dois de dois mil e dezesseis, de autoria do executivo, que “AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CLÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Após a leitura o presidente o presidente passou o projeto a comissão mista de justiça e finanças para análise e emissão de parecer. A seguir o presidente solicitou ao vereador Roberto Dalmaso para fazer leitura do Projeto de lei zero três de dois mil e dezesseis, de autoria do executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PASTORAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Após a leitura o presidente o presidente passou o projeto a comissão mista de justiça e finanças para análise e emissão de parecer. Dando continuidade o presidente solicitou ao vereador Benézio dos Santos para fazer leitura do Projeto de lei zero quatro de dois mil e dezesseis, de autoria do executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO TRANSPORTE COLETIVO DE

CLÁUDIA – AETCC, BEM COMO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Após a leitura o presidente passou o projeto a comissão mista de justiça e finanças para análise e emissão de parecer. Não havendo mais matérias para a ordem do dia o presidente passou as explicações pessoais. Solicitou a palavra o vereador Edson Moreira que falou de reunião que participou da CES-Companhia Energética Sinop e disse que o assunto principal foi a obra da Escola Municipal Daniel Tilton, e falou do papel da prefeitura. Após disse que o mesmo já havia feito representação. Disse Edson Moreira que na reunião quando foi falado que a obra era finalizada a Promotora Dr<sup>a</sup> Ludimilla disse que a obra estava sob investigação do Ministério Público. Disse Edson que se ve hoje no prédio tinta escorrendo e que houve um superfaturamento de aproximadamente quatrocentos mil. Após falou sobre a empresa executora da obra e que foram repassados mais três obras a mesma. Disse Edson que não está aqui como vereador para defender ou acusar, mas a administração tem que ser transparente, e que a obra da escola está sendo investigada e que poderia ter sido feito mais. Disse Edson Moreira que quando o Dr. Maicon foi defender o Executivo a promotoria colocou que o executivo deve se preocupar com a transparência. O vereador Benézio dos Santos disse que o Ministério Público e a Juíza estão preocupados, e após falou sobre as condições do Prédio da Secretaria de Educação. Disse que se gastou um valor simbólico de um milhão e quatrocentos mil, e não se passou na secretaria de Educação nem um pincel de tinta, e depois não é pra criticar. Após Benézio falou sobre a lei complementar zero um onde a princípio queriam remunerar um representante e este representar o Sintep. Após Benézio fez leitura de artigos da Constituição Estadual, e que os mesmos não teriam direito e só com sindicatos com mais de trezentos filiados, mas que aqui se tem é uns oitenta filiados. Após disse que quando solicitou uma melhor análise da lei foi criticado e por isso deixa sua indignação. Disse que se forem na secretaria de Educação verão a vergonha que é ali, e por esta podem ter uma idéia como que esta a administração municipal. Não havendo o uso da palavra o presidente Fernando Leitão agradeceu a presença dos munícipes em geral, imprensa e após declarou encerrada esta Sessão Ordinária. Eu, Eloi Muck, Diretor da Secretaria Administrativa, fui presente e lavrei a presente ata que depois de apreciada e votada, vai assinada pelo presidente e vice, primeiro secretário e por mim. Sala das Sessões Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.